



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

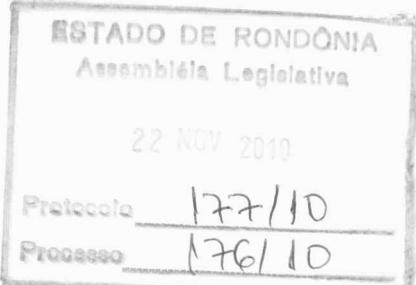
www.ale.ro.gov.br

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

22 NOV 2010

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº 906/10 
AUTOR: DEPUTADO NEODI CARLOS - PSDC			

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Novo Horizonte, com sede no município de Porto Velho

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Novo Horizonte, no município de Porto Velho.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Novo Horizonte, no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2010.

~~DEPUTADO NEODI – PSDC
PRESIDENTE/ALE~~

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a Associação Beneficente Novo Horizonte, é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural, fundada em 30.05.2010, e tem por objetivos primordiais promover por todos os meios de suas possibilidades, prestar assistência social, cultural, educacional e de saúde, sem distinção de sexo, cor raça, nacionalidade, crença religiosa, classe ou qualquer outro tipo de discriminação, dedicando-se ativamente à formação moral, profissional e cívica dos seus educandos ou beneficiários, assim pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação de referida propositura.